



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, RESULTANTE DE SOBRAS DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DE 2014, À PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a devolução do valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), resultante de sobras deste Poder Legislativo do exercício financeiro de 2014, à Prefeitura Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho (MG), 23 de dezembro de 2014

  
Cleber de Oliveira Marcon  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de dezembro de 2014.

  
João Batista Poscidônio  
Primeiro Secretário